



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

035

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.575 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao Senhor JAIRO FARABELLO, Encanador, / Padrão "G", lotado no Setor de Obras e Conservação do Departamento de Serviços Municipais da Prefeitura Municipal, 03 (três) meses de licença-prêmio relativa ao 4º quinquênio, período de 1º/08/70 a 31/07/75, sendo a metade remunerada nos termos do artigo 146, da Lei nº 905, de 07/03/72, alterado / pela Lei nº 1.005, de 18 de setembro de 1973, e a metade / (1/2) restante, oportunamente, mediante requerimento dirigido ao Senhor Prefeito, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3546, de 31 de outubro de 1975, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

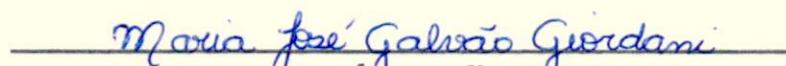
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 13 de novembro de 1975.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 13 de novembro de 1975.



MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=